

3.º CICLO

(1.ª/2.ª FASE) CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO /CÓDIGO: 96

INTRODUÇÃO

(Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho)

De acordo com o **Despacho Normativo n.º 4/2024 de 21 de fevereiro**, o presente documento divulga informação relativa à Prova de Equivalência à Frequência do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, a realizar em 2024, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

Realizam a prova os alunos que se encontram abrangidos pelo plano de estudos regulamentado no **Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho**. Deve também ser considerado o **Despacho normativo n.º 4/2024**, de 21 de fevereiro.

OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova tem por referência o Programa, o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, do 3.º ciclo, bem como a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania.

A prova incide sobre os seguintes domínios e temas:

Domínio - Direitos Humanos.

Temas: Declaração Universal dos Direitos do Homem.

Domínio - Desenvolvimento Sustentável.

Temas: Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

CARACTERÍSTICAS E ESTRUTURA

O tipo de prova é oral.

A prova incidirá apenas sobre os dois domínios referidos anteriormente, tendo por suporte pequenos textos, imagens ou vídeos.

A prova é classificada com um total de 100 pontos.

A sequência de tarefas pode desenvolver os seguintes tipos de atividades:

- ✓ Visionamento de um documentário/videoclip/notícia e produção oral acerca dos conteúdos temáticos presentes.
- ✓ Leitura/audição de um texto (notícia/artigo de uma revista...) e resposta a questões relativas aos conteúdos temáticos envolvidos.
- ✓ Análise de um "cartoon".
- ✓ Visualização de imagens e resposta a questões relativas aos conteúdos temáticos presentes.

CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

Domínio	tema	cotação	
Direitos humanos	Declaração Universal dos Direitos do Homem	50%	100%
Desenvolvimento Sustentável.	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).	50%	

Na prova oral, serão observados os seguintes parâmetros em cada resposta ou os aplicáveis a cada uma, de acordo com critérios específicos:

O aluno:

- ✓ responde à questão, de acordo com o tema, revelando conhecimento sobre o mesmo, selecionando e mobilizando informação relevante – 10%;
- ✓ dá exemplos concretos e atuais da situação problema- 10%;
- ✓ apresenta medidas para a solução da situação problema – 10%;
- ✓ revela espírito crítico, manifestando responsabilidade na defesa da sua opinião e nas opções tomadas, usando argumentos válidos, desenvolvidos e consistentes – 10%;
- ✓ no seu discurso, organiza clara e coerentemente as ideias, com riqueza e adequação lexical à temática e à situação – 10%.

As respostas que se revelem totalmente desajustadas no conteúdo ou no registo são classificadas com zero pontos.

A ausência de resposta é cotada com zero pontos.

MATERIAL AUTORIZADO

Material de escrita, nomeadamente lápis borracha e caneta ou esferográfica.

DURAÇÃO

A prova oral tem a duração máxima de 15 minutos.

DATA DE PUBLICAÇÃO

_____/ 05 /2024